



Conab

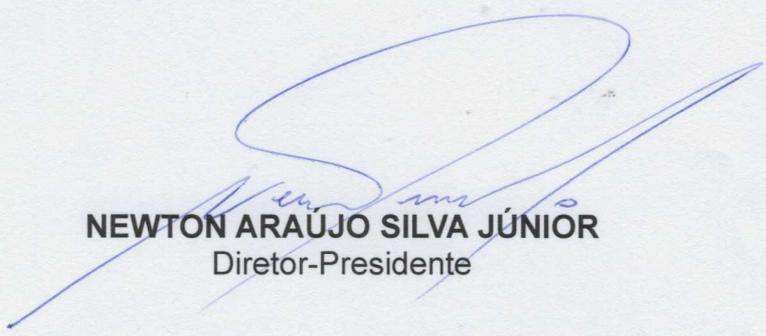
Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 037 , DE 02 SET 2.19

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social –10.102 e do inciso I, art. 12 do Regimento Interno – 10.104, consoante deliberado na 1.419ª Reunião Ordinária, realizada em 21/08/2019, Voto Presi n.º 021/2019.

RESOLVE:

1. **APROVAR** a Norma de Procedimentos Disciplinares – Código 10.404.
2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.


NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente

RECEBIDO
Em 02 SET 2019
da 021/2019